

Passatempo “Re-Creio”

Regulamento

A GO DNL, S.A., com sede em Av. Dr. Mário Soares (Tagus Park), Edifício 10, piso 1, 2744-002, Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 514998270, matriculada sob esse número na conservatória do registo comercial de Lisboa, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), é a entidade promotora (doravante designada “Clínica Médis” ou “Entidade Promotora”) do presente passatempo, designado “RE-CREIO” que decorrerá entre 15 e 19 de Julho de 2020 às 23h59.

O presente passatempo rege-se pelas seguintes condições:

I. Destinatários

- a. A promoção destina-se a todos os seguidores e não seguidores da Clínica Médis no Instagram e Facebook.
- b. Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando-o e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente Regulamento serão excluídos da participação no passatempo.
- c. A participação no passatempo é efetuada através de comentários ao post do passatempo no Facebook e Instagram e pode ser feita tantas vezes quanto o participante desejar. No entanto, para efeitos de atribuição de prémios haverá um limite de um prémio por pessoa.
- d. Não serão admitidos a concurso os colaboradores da Entidade Promotora e os membros dos órgãos sociais da mesma, bem como de qualquer uma das sociedades que com aquela estejam em relação de domínio ou de grupo.

II. Regras do Passatempo

- a. Durante o período de 15 a 19 de julho de 2020 às 23h59, as comunidades de Facebook e Instagram (seguidores e não seguidores da marca Clínica Médis (<https://www.facebook.com/ClinicaMedis> e www.instagram.com/ClinicaMedis) de Portugal Continental, serão desafiados a responder ao post com o seguinte conteúdo: “A Clínica Médis vai estar no Re-Creio! Queres vir connosco a este evento de comédia? Partilha nos comentários deste post uma frase com as palavras “Re-Creio” e “Clínica Médis”. As 6 frases mais criativas ganham um bilhete duplo para uma das sessões de 23 a 26 de julho. Segue-nos e participa!”
- b. Estas participações serão posteriormente avaliadas criativamente por um júri composto por membros colaboradores da Entidade Promotora que irão selecionar as 6 frases que melhor e mais criativamente representarem a resposta ao desafio proposto.
- c. Só serão considerados válidos os comentários que forem publicados no post de lançamento do desafio no Facebook ou Instagram (<https://www.facebook.com/ClinicaMedis> ou www.instagram.com/ClinicaMedis).
- d. Só será atribuído 1 prémio por vencedor, independentemente do número de comentários que publicar.

III. Oferta/Prémio

- a. Os 6 vencedores do desafio serão premiados com a atribuição de um bilhete duplo para uma das sessões do evento Re-Creio, evento de humor ao ar livre, a decorrer de 23 a 26 de julho de 2020, no campo de rugby do estádio do Jamor em Lisboa.
- b. No dia 20 de julho de 2020, os vencedores começarão a ser contactados através de mensagem privada da rede social através da qual concorreram ao passatempo, enviada pela

Entidade Promotora, à qual deverão responder com os seguintes dados: nome completo e email.

c. Será atribuído um ranking a cada uma das 6 frases vencedoras (do 1º ao 6º classificado), e a atribuição dos bilhetes feita em conformidade. Assim, o autor da frase mais criativa será o primeiro a ser contactado e a escolher qual a sessão que pretende assistir. Após a escolha do 1º classificado, contactaremos o 2º classificado, e assim por diante até ao 6º classificado que ficará com o bilhete duplo que restar. O prazo de respostas de cada classificado será de 4 horas antes de passar para o próximo classificado.

d. Se os vencedores não enviarem os dados solicitados até às 18h00 do dia 21 de julho de 2020, através de mensagem privada para a página de Instagram ou Facebook da Clínica Médis, a participação será cancelada e automaticamente selecionado outro participante dentro dos mesmos critérios que deverá enviar os dados solicitados no prazo de 24 horas. Em caso de ausência de resposta por parte de ambos os selecionados, o prémio correspondente não será atribuído.

e. A Entidade Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com o vencedor, no caso de existirem dados incorretos ou incompletos.

f. Os bilhetes duplos serão enviados por email aos respetivos vencedores.

g. Se por alguma razão, a que a Entidade Promotora seja alheia, não for possível atribuir as ofertas, estas serão substituídas por outras semelhantes a designar pela mesma.

h. As ofertas correspondentes ao passatempo objeto do presente regulamento não são suscetíveis de ser convertidas em dinheiro.

i. As ofertas correspondentes não podem ser transmitidas a outra pessoa.

IV. Direitos de Propriedade Intelectual

a. O Participante garante, com a sua participação, que é o único autor de todos os conteúdos por si submetidos para efeitos do presente Passatempo e declara aceitar que tais conteúdos são considerados obra feita por encomenda, nos termos do Código de Direito de Autor e dos Direitos Conexos, realizada a pedido da Clínica Médis. Assume-se ainda que a frase e respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.

b. Mais autoriza a publicação dos conteúdos por si submetidos, para fins de promoção e divulgação da marca Clínica Médis, nos meios de comunicação que a Clínica Médis repute como indicados ou adequados.

V. Proteção de dados pessoais

a. Os dados pessoais dos participantes (“Titulares dos dados”) recolhidos pela Clínica Médis (nome completo e email), enquanto entidade responsável pelo tratamento no âmbito do presente passatempo, serão tratados nos termos da legislação aplicável.

b. A Clínica Médis garante a confidencialidade dos dados pessoais e compromete-se a respeitar a legislação em vigor relativa à privacidade dos Titulares dos dados e a tratar estes dados exclusivamente para a gestão da inscrição e da participação no presente passatempo, com base na inscrição dos Titulares dos dados no mesmo. Os dados serão conservados até à data da realização do evento.

c. A Clínica Médis salvaguarda nos termos da lei, o direito de acesso pelos Titulares dos dados aos dados pessoais que lhe digam respeito, podendo os mesmos solicitar, a todo o tempo, a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a participação no passatempo) mediante pedido escrito dirigido à Direção Digital da Clínica Médis, na morada Av. Dr. Mário Soares (Tagus Park), Edifício 10, piso 1, 2744-002, Porto Salvo, ou por e-mail para privacidade@clinicamedis.pt. Os Titulares dos dados poderão também contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Médis por e-mail para dpo@clinicamedis.pt.

d. A Clínica Médis poderá ainda comunicar os dados pessoais dos Titulares dos dados, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.

e. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Clínica Médis.

VI. Outras Disposições

a. A Entidade Promotora reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente o presente Passatempo, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considere justificadas ou necessárias.

b. A Entidade Promotora não se responsabiliza por situações a que seja alheia, designadamente por mau ou deficiente funcionamento da plataforma do Instagram.

c. Os interessados devem abster-se de submeter frases que, pelo seu teor, possam ser consideradas ofensivas do bom nome e dos bons costumes, e/ou lesivas de direitos de terceiros, sendo que o não cumprimento de tal obrigação atribui à Entidade Promotora plena legitimidade para invalidar tais participações e efetuar denúncia pelos canais adequados ao Instagram.

d. Todos os participantes serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, nomeadamente, a não apresentar imagens, frases, mensagens, expressões e/ou demais elementos protegidos, através de direitos de autor e/ou de propriedade intelectual de terceiros.

e. A Entidade Promotora reserva-se no direito de eliminar/desclassificar qualquer participante que, de alguma forma, viole o presente regulamento. Serão excluídas, sem aviso prévio, as participações com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

f. No âmbito do presente passatempo, a Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos praticados pelos participantes, ou terceiros, durante ou após a realização do passatempo, nomeadamente os seguintes:

i. Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação e/ou preconceito;

ii. Utilização do passatempo para publicar mensagens e ou comentários que incentivam à violência;

iii. A apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários no Facebook e/ou Instagram e/ou demais elementos que, direta ou indiretamente, possam revestir caráter ofensivo, violento, ou de teor sexual;

iv. A apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que, direta ou indiretamente, possam revestir natureza difamatória, injuriosa, ameaçadora, bem como lesivos da boa imagem e reputação de marcas e/ou empresas prestigiadas no mercado.

g. A Entidade Promotora reserva-se no direito de eliminar/desclassificar qualquer participante por suspeita de fraude ou hacking na angariação de votos (likes), nomeadamente a existência de perfis falsos e/ou duvidosos, imprecisos ou incompletos.

h. Todos os pedidos de esclarecimento relativos ao passatempo devem ser encaminhados para o seguinte email: geral@clinicamedis.pt

i. Os presentes termos e condições regem-se pela lei portuguesa